



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO BRANCO
PC DO MUNICÍPIO
6000-458 CASTELO BRANCO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DSOT-DOTCN 409/2021 Proc: PDM-CB.02.00/1-19	2021-06-30

ASSUNTO: 1.ª Revisão do PDM de Castelo Branco - ***Parecer no âmbito do n.º 4 do art.º 12.º da Portaria 277/2015 – estudos de caracterização e relatório dos fatores críticos para a decisão***
REQ.: Câmara Municipal de Castelo Branco
CASTELO BRANCO/Castelo Branco

Através do email de 31-05-2021, enviado através da PCGT, solicitou a CM de Castelo Branco, no âmbito do n.º 4 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a pronúncia sobre os elementos referentes aos Estudos de caracterização e relatório dos fatores críticos para a decisão (RFC) da 1.ª revisão do PDM de Castelo Branco. A CCDRC através do email de 1 de junho de 2021, solicitou a pronúncia aos representantes das entidades nomeadas na comissão consultiva (CC).

A apreciação foi efetuada sobre os elementos disponibilizados na PCGT – processo N.º 98 – na qual se incluem os seguintes:

Peças escritas (abril.2021)

- Relatório dos Estudos de caracterização – 6 volumes
- Relatório dos fatores críticos para a decisão

Peças gráficas

- Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada. Escala 1:25.000

Outros elementos

- Estudos do ruído.

Não são apresentadas peças desenhadas relativas aos estudos de caracterização, com exceção da perigosidade a fenómenos naturais e uma peça gráfica relativa ao modelo de desenvolvimento territorial traduzido espacialmente na figura VII.3.7, tendo por base a COS 2018 e a CAOP 2020 da DGT, CMCB 2021, APA 2014, DGADR 2021 e ICNF 2021.



**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****PARTE I – Estudos de caracterização****1. Considerações gerais e organização**

O documento referente aos estudos de caracterização, inclui seis volumes que integram 11 partes essenciais agrupadas em dois grandes blocos: 1) *Âmbito do PDM, Enquadramento territorial e Quadro de referência estratégico; Sistema biofísico e ambiental; A demografia e a socio economia; o Sistema Urbano e Linhas estruturantes; Património; o Estado do Ordenamento do Território e a Estratégia de Desenvolvimento*; 2) *Referente à concretização da proposta e que incorpora os temas Ordenamento e desenvolvimento do território; condicionantes – servidões e restrições; regulamento; avaliação ambiental estratégica; e elementos complementares*. A forma de organização e apresentação efetuam, no geral, uma caracterização adequada ao território municipal, sendo elementos essenciais para sustentar o respetivo diagnóstico e fundamentar as opções da revisão, que deverão ser apresentados no relatório do plano com explicitação dos objetivos estratégicos e das opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial (cf. alínea a) do n.º 2 do art. 97.º do RJIGT).

O conjunto de informação disponibilizada torna-se uma mais valia para a prossecução do relatório do Plano, ganhando o documento com as súmulas conclusivas que apresenta em cada capítulo, simplificando a análise do relatório, a que acresce o enriquecimento das análises SWOT apresentadas, onde são evidenciadas as potencialidades e debilidades ao nível dos diferentes temas, o que de certa forma permitiu orientar os objetivos e estratégia de desenvolvimento da revisão do PDM (diagnóstico prospetivo).

2. Apreciação**2.1. Do volume I – partes I e II – âmbito do PDM, Enquadramento Territorial e Quadro de referência estratégico**

A parte I deste volume descreve de forma genérica o contexto e base metodológica associada ao plano diretor municipal (PDM) enquanto instrumento de planeamento municipal, com referências específicas à revisão do PDM de Castelo Branco associado à política de ordenamento nacional. Sobressaem-se dois capítulos, designadamente a “Ambição com a revisão e objetivos do Plano” (IV) onde se descreve a oportunidades e objetivos da revisão e a “Metodologia e estrutura do PDM” (V), onde se inclui a descrição dos métodos e técnicas utilizadas, a sua organização e estrutura.

Quanto à oportunidade e aos objetivos gerais da revisão são apontados ainda os principais princípios subjacentes e que o documento refere serem coincidentes com os definidos no aviso referente à decisão de elaboração da revisão, pelo que nesta matéria nada temos a objetar.

Já em matéria de ambição, para além dos sete pilares considerados fundamentais, julgamos que seria interessante tecer algumas considerações em matéria de “estratégias para os territórios de baixa densidade” tendo em conta os instrumentos recentemente desenhados para os territórios de baixa densidade (Programa Nacional para a Coesão Territorial e Programa Nacional de Valorização do Interior e a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020), bem como a “Estratégia Regional de Investigação e Inovação”, não descurando aspetos relacionados com o “Plano de Recuperação e Resiliência”, pela sua dimensão e relevância estratégica, pelo seu impacto estrutural e ambição, pelo seu simbolismo enquanto resposta conjunta da União Europeia a uma crise sem precedentes e com impacto em todo o território nacional .



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

A **parte II** do Relatório dos Estudos de Caracterização apresentado contempla um enquadramento territorial sustentado de forma descritiva e pelo enquadramento geográfico do município, com pouco foco no contexto regional, mas que vem a ser complementado com vertentes mais significativas (*territorial e administrativa, demográfica, tecido empresarial, sistema urbano regional, interdependências regionais e mobilidade*); regista-se no entanto a falta de uma peça gráfica, nomeadamente uma planta de enquadramento a escala adequada, que contemple a indicação dos municípios limítrofes, centros urbanos mais importantes, principais vias de comunicação e outras infraestruturas relevantes, grandes equipamentos que servem o município e ainda os mais significativos instrumentos de gestão territorial em vigor na área do município, em especial o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional. Estes aspetos viriam seguramente facilitar o entendimento do enquadramento territorial no sistema de planeamento atualmente existente.

Quanto ao Quadro de Referência Estratégico remetemos para a análise efetuada sobre a mesma matéria no âmbito da apreciação do Relatório de Definição de Âmbito da avaliação ambiental estratégica (AAE), não deixando, contudo, de registar os contributos já anteriormente referidos, nomeadamente, o Programa Nacional para a Coesão Territorial e Programa Nacional de Valorização do Interior e a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020, a Estratégia Regional de Investigação e Inovação, bem como os aspetos relacionados com o Plano de Recuperação e Resiliência. Quanto aos instrumentos de âmbito municipal e local, em especial os planos de pormenor, deverão ser os mesmos oportunamente ajustados pois a revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco (PGUCB), em fase final de conclusão, aponta para a revogação de alguns dos planos de pormenor apontados. Quanto às referências ao PROT-Centro, deverão as mesmas ser entendidas como proposta do PTOT-Centro, na versão de maio de 2011, uma vez que o documento não foi publicado.

2.2. Do volume II – O conhecimento biofísico e o ordenamento do território

Parte III – sistema biofísico e ambiental - os temas abordados são os seguintes: *O conhecimento biofísico e o ordenamento do território; O clima; Geomorfologia e geologia. Do quadro morfoestrutural aos fenómenos perigosos; Hidrogeologia; Hidrografia e Hidrologia; Solos. Famílias e tipos; Ocupação do solo no concelho de Castelo Branco; Valores Naturais; e Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada*, pelo que na generalidade se considera que é dado cumprimento, em termos de conteúdo material, ao disposto no RJGT, sobre esta matéria em particular.

O sistema biofísico e ambiental, nomeadamente nas vertentes do ambiente e estrutura biofísica, bem como ao nível do património natural e paisagístico, é uma das matérias essenciais para a definição estratégica da revisão do PDM, nomeadamente ao nível da sustentabilidade ambiental e determinação das diversas relações com as componentes social e económica. Assim a caracterização biofísica deverá não só respeitar ao conteúdo material definido no RJGT, mas contribuir, também, para uma adequada avaliação ambiental estratégica, inventariação de riscos naturais (também tratada nesta parte), bem como fornecer indicações para o ordenamento dos espaços urbanos e rurais e respetivas orientações de gestão territorial. Neste contexto, o documento sugere a adoção de algumas orientações de planeamento ambiental destinadas a explorar potencialidades e minimizar riscos, organizada por domínios (construção e mobilidade; espaços verdes; alterações climáticas, etc.) a que associa propostas de projetos e que se consideram como “Medidas para o ordenamento do território”.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

2.2.1. O conhecimento biofísico e o ordenamento do território

Descreve-se e assinalam-se neste capítulo as principais matérias a tratar e o seu enquadramento no RJIGT, pelo que nada de essencial temos a observar ao já anteriormente referido.

2.2.2. Clima

Apresentado de forma extensiva com referências aos principais referenciais em matéria de alterações climáticas, poderá, face ao lapso temporal previsto para a elaboração do plano, ter de vir a registar novos aspetos atualmente em desenvolvimento, bem como as respetivas metas. A abordagem aos “fenómenos perigosos”, metodologia que se verifica ao longo do documento, é um aspeto que merece registo, assinalando-se, contudo, a falta de um fio condutor em matéria terminológica ao nível dos riscos e vulnerabilidades, bem como a identificação das respetivas tipologias. Em matéria de caracterização, considera-se que foram abordados temas essenciais a esta temática e os dados apresentados, registados na maioria das situações em figuras e quadros, afiguram-se-nos atualizados, sendo reportados essencialmente a 2019 e 2020. Deixamos a sugestão de poderem vir a ser considerados os riscos climáticos referentes à ação do vento (p. ex. ciclones e tornados).

Quanto aos planos de adaptação elencados na página 30, no ponto 12) deverá ser retificada a menção à revisão ao PROFBIS, dado que esta já ocorreu, sendo agora designado de PRO-CI.

Dos aspetos a reter e quanto às medidas para o ordenamento do território identificadas (cf. quadro da pág.32) sugere-se a consulta da revisão do PGU de Castelo Branco em fase final de conclusão, que apresenta várias propostas e soluções interessantes em matéria de espaços verdes.

2.2.3. Geomorfologia e geologia. Do quadro morfoestrutural aos fenómenos perigosos

Apresenta-se o enquadramento no RJIGT, do qual nada temos a observar. Quanto aos estudos apresentados referem-se a matérias diversas que vão desde o enquadramento morfoestrutural aos recursos geológicos, passando pela abordagem e caracterização da geologia, litologia, geomorfologia e relevo. A caracterização do concelho em matérias como a hipsometria, declive e exposição solar, afiguram-se-nos também bastante interessantes para o ordenamento do território municipal e para a identificação de servidões e restrições de utilidade pública que terão obrigatoriamente de ser revistas (p. ex. a REN). Quanto aos designados fenómenos perigosos deixamos de novo a sugestão de uma tipologia dos riscos naturais e antrópicos, de forma a melhorar a compreensão desta matéria. Ao nível da terminologia mereceria clarificação a distinção efetuada entre movimentos de massa e os movimentos de vertentes, que se nos afiguram como riscos geomorfológicos (geodinâmica externa).

2.2.4. Hidrogeologia

Quanto à caracterização das massas de água subterrâneas no concelho de Castelo Branco afigura-se-nos que se focou essencialmente na qualidade das massas de água subterrâneas e na sua recarga, com dados que julgamos poderiam ser mais atuais (há referências de 2011 e 2012) face aos estudos que sobre esta matéria têm sido efetuados nomeadamente ao nível dos Planos de Bacias Hidrográficas.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****2.2.5. Hidrografia e hidrologia**

A caracterização da rede hidrográfica considera-se como essencial ao nível dos planos territoriais, particularmente pela importância que têm na determinação das servidões e restrições, em especial as que resultam da necessidade de delimitação da reserva ecológica nacional, pelo que deverá ser efetuada com o maior rigor possível, justificando-se a apresentação de peças desenhadas a escala apropriada. Quanto à forma como se apresenta a caracterização nada temos a observar registando-se que face às linhas de água identificadas se justifica a apresentação do subcapítulo referente a “Cheias e inundações”.

2.2.6. Solos. Famílias e tipos

Registamos a importância da caracterização, em especial ao nível da capacidade de uso dos solos pela sua importância na delimitação da reserva agrícola nacional que irá integrar as restrições ao uso do solo ao nível da revisão do PDM. Ao nível da erosão hídrica do solo, esta terá uma importância acrescida aquando da delimitação da reserva ecológica nacional.

2.2.7. Ocupação do solo no concelho de Castelo Branco

Neste capítulo é efetuada uma descrição da ocupação do solo no concelho de Castelo Branco, com base na cartografia de ocupação do solo (COS) a que se junta os “fenómenos perigosos”, em particular os incêndios florestais, aspetos que se nos afiguram essenciais para a tomada de decisão e desenvolvimento das ações de planeamento e de ordenamento do território. Ao nível da ocupação do solo atual salientamos pela sua dimensão e, ou importância os terrenos artificializados (2%), a agricultura (18,6%), a florestas (46%) e as pastagens (10,7%), indicadores importantes para a determinação das categorias de uso do solo a demarcar na revisão do PDM e a preocupação demonstrada ao nível dos fenómenos perigosos relacionados com os incêndios florestais. Sobre este último aspeto registamos que foi tomado em consideração o risco de incêndios rurais com base no PMDFCI de Castelo Branco datado de 2020.

2.2.8. Valores Naturais

Os principais aspetos abordados na caracterização dos valores naturais respeitam à paisagem, corredores ecológicos, áreas classificadas e geossítios. Pela relevância que assumem na revisão registamos que os corredores ecológicos deverão integrar a estrutura ecológica municipal e de que os planos de ordenamento das áreas protegidas (plano de ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional) e dos planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas foram já transpostos por adaptação para o PDM em vigor e que deverão ficar contemplados na revisão.

2.2.9. Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada

No que se refere aos fenómenos perigosos naturais, o documento destaca, no concelho de Castelo Branco, as cheias e inundações, a erosão hídrica do solo e a perigosidade sísmica. Os incêndios rurais são considerados fenómenos perigosos mistos devido à forte interação de fatores ambientais, como as condições meteorológicas, com fatores antrópicos. As cheias e inundações estão associadas às principais linhas de água, de que salientamos, pela sua importância os rios Tejo, Ponsul e Ocreza. Quantos à referência à Peça Gráfica - Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada, esta não consta do documento nem das peças gráficas enviadas, pelo que julgamos tratar-se de um elemento em falta. Pelas restantes referências (p. ex. gasoduto) concorda-se que a cidade de Castelo



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Branco é a área mais exposta, pelo que se recomenda a análise dos estudos da revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco em fase final de elaboração.

Pela sua importância esperava-se que a caracterização deste capítulo tivesse maior profundidade. Verifica-se que não são abordadas algumas matérias que talvez tivessem oportunidade de caracterização, nomeadamente, o incêndio urbano, os acidentes no transporte de matérias perigosas, os acidentes industriais, o colapso de infraestruturas, a rutura de barragens e a extração de inertes. Deveriam, também, ser identificadas as indústrias abrangidas pela Diretiva Seveso (Diretiva 2012/18/EU, de 4.07 e DL 254/2007, de 12.07, atual redação).

Não são apresentados dados que caracterizem as debilidades do sistema biofísico, em especial em matéria de áreas florestais desordenadas, potenciadoras do risco de incêndio, áreas ardidas, que conduzem ao aumento do risco de erosão, exploração de inertes sem recuperação ambiental, destruição de recursos (RAN e REN) e ocupações em zonas inundáveis.

Deveriam também estar identificados e caracterizados os principais focos de eventual contaminação, ou forma da sua mitigação, dando-se como exemplo os depósitos de materiais estéreis, aterros sanitários, Unidades de Valorização de Resíduos, Estações de Transferência, bem como eventuais riscos existentes ou possíveis resultantes da existência de vários espaços de atividades económicas (p. ex. ZI de Castelo Branco).

2.3. Do volume III – A População e a Socioeconomia

Parte IV – Demografia e Socioeconomia - os temas abordados são a população e a base socioeconómica de Castelo Branco. Ao nível da população o documento apresenta o enquadramento do concelho e da cidade de Castelo Branco ao nível da Região Centro e NUTS III, com base em valores existentes dos censos de 2011 e dados previstos para 2019 pelo INE, numa abordagem otimista quanto ao posicionamento do concelho no interior do País, pese embora a perda demográfica a que se tem vindo a assistir e que se perspetiva nas estimativas do INE. Evidencia o forte acréscimo populacional da freguesia de Castelo Branco, um aumento populacional muito significativo (49,5%) reportado a 1981, e de Alcains, em detrimento da população das restantes freguesias do concelho. Ao nível da Distribuição da população por lugares pese embora desequilibrada, a população do concelho de Castelo Branco está fortemente concentrada no lugar (cidade) de Castelo Branco.

O documento apresenta os habituais indicadores relacionados com a evolução da população, nomeadamente a natalidade, mortalidade, crescimento natural, saldo migratório e crescimento efetivo, identificando e caracterizando as principais estruturas demográficas, de forma a poder apresentar as bases das projeções da população do concelho para os anos 2020/2031. No geral os principais dados reportam aos censos de 2011 ou anteriores com as estimativas do INE para 2019, aspeto que consideramos acertados pese embora o lapso temporal previsto para a conclusão da revisão levará a que se tenha em conta os censos de 2021.

Quanto às projeções demográficas, previstas para o período 2020/2031 têm como base os cenários revistos das projeções efetuadas pelo INE para o período 2018/2080 para a NUTS II (Centro), limitado, no entanto ao ano de 2031, o que deixa uma perspetiva de decréscimo nos 3 cenários desenvolvidos para a projeção da população. Contudo, tomando em conta indicadores do INE na evolução para 2080 da região Centro, bem como na expectativa do comportamento dos indicadores demográficos de base,

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

poderá assistir-se a um aumento (ainda que ligeiro) para os três cenários desenvolvidos, o que não deixa de ser um sinal positivo.

Pelo exposto, considera-se que os estudos de caracterização, na vertente da dinâmica populacional, são na sua generalidade aceitáveis e adequados ao desenvolvimento do relatório da revisão do PDM.

Quanto à caracterização socioeconómica deverá incluir a respetiva caracterização urbanística, incluindo a estrutura fundiária da área de intervenção, pelo que a caracterização da dinâmica populacional, deve estar associada a uma caracterização aos seguintes níveis:

- Caracterização do parque habitacional;
- Caracterização da dinâmica construtiva da urbanização e da edificação;
- Caracterização e identificação (cartográfica e tabela de atributos) do património municipal.

Saliente-se que a dinâmica urbanística tem, no caso da habitação, particular relevância, dado que o crescimento do parque habitacional está cada vez mais desligado do crescimento das famílias, por diversos fatores, entre outros o do aumento da segunda residência e do n.º de fogos vagos, pelo que se considera essencial esta caracterização.

Socioeconomia – A análise e caracterização da base socioeconómica do concelho de Castelo Branco envolve a situação económica local no contexto da sub-região, as empresas e os principais indicadores económicos, as áreas de localização empresarial e o turismo.

Logo no início do capítulo refere-se que *“A quase totalidade da informação utilizada para o presente documento reporta-se a um período de tempo anterior à declaração dos primeiros estados de emergência decretados no sentido de conter e mitigar os efeitos da pandemia COVID- 19 (março de 2020), sendo que para muitos indicadores, a informação mais recente é dos anos de 2019 e 2018 (e mesmo 2017)”. Salienta-se, também, a preocupação que houve em introduzir informação relacionada com os efeitos já detetáveis pela pandemia (emprego, empresas, faturação, etc.).*

Neste sentido e face ao exposto julgamos que os elementos agora apresentados poderão servir de base metodológica adotada para a caracterização, devendo, no entanto, ser ajustados na fase de elaboração do relatório da revisão do PDM.

Da apreciação efetuada e dos temas abordados, regista-se que foram evidenciados os principais aspetos relacionados com a caracterização do tecido empresarial, localização espacial, dinâmicas de transformação setorial e evolução do emprego, permitindo aferir potencialidades e constrangimentos ao desenvolvimento das diferentes atividades. Sobre as fontes de informação e sua referência temporal, consideram-se aceitáveis, sem prejuízo do anteriormente referido em matéria de calamidade e saúde pública que o País atravessa atualmente, em especial nos aspetos relacionados com a caracterização das empresas e principais indicadores económicos. Quanto às áreas de localização empresarial (ALE), seria oportuno aferir os resultados apresentados com os que se encontram descritos nos estudos da revisão do PGU de Castelo Branco em fase final de elaboração e relativos à ALE de Castelo Branco.

Em matéria de turismo, os valores relacionados com este setor, terão certamente que ser revistos na fase de elaboração do Relatório da revisão, em especial os valores respeitantes à chegada de turistas,



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

taxas de ocupação, número de estabelecimentos, capacidade de alojamento e receitas geradas. A análise do setor do turismo é enriquecida com uma análise SWOT à qual nada temos a objetar.

2.4. Do volume IV – Sistema urbano e linhas estruturantes

Parte V – Sistema urbano e linhas estruturantes - os temas abordados nos quatro capítulos são: 1) sistema de povoamento e sistema urbano; 2) equipamentos; 3) infraestruturas; 4) acessibilidade e mobilidade territorial.

O primeiro capítulo inicia-se com uma abordagem ao sistema de povoamento e sistema urbano local, seguido de uma análise da evolução do povoamento e dos lugares de Castelo Branco. Pretende caracterizar o edificado e de certa forma a habitação do concelho, aspeto que apenas é conseguido pelo cruzamento dos 4 principais centros urbanos do concelho (mais de 1000 habitantes) Castelo Branco, Alcains, Cebolais de Cima e Retaxo, o que se nos afigura insuficiente face aos cerca de 100 aglomerados identificados no PDM em vigor. Note-se que a rede urbana constitui um dos elementos estruturantes do território municipal, composta pelo conjunto dos aglomerados e pela estrutura de fluxos que define o modo como se articulam e complementam, devendo a análise ser cruzada com a rede de infraestruturas viárias e a rede de transportes coletivos de forma a ponderar a identificação dos centros urbanos e determinar as relações de interdependência que se estabelecem entre centros urbanos por motivos de trabalho, escola, saúde, apoio social e abastecimento, o que não transparece, na sua totalidade, na análise, sugerindo-se um maior aprofundamento desta caracterização. Acresce o facto de que face à recente alteração ao RJIGT (DL 25/2001 de 29 de março) os planos municipais devem incluir as regras de classificação e qualificação do solo prevista no referido regime, abrangendo a totalidade do território do município, pelo que deverão ser devidamente ponderados todos os perímetros urbanos em vigor.

Quanto ao edificado apenas são referidos os indicadores do Quadro V.1.2 - Quadro de bordo do edificado, segundo os censos de 2011 (INE), que se nos afigura insuficiente pois apenas consideram os valores globais da NUT III (Beira Interior Sul), concelho de Castelo Branco e as 4 freguesias anteriormente referidas (Castelo Branco, Alcains, Cebolais de Cima e Retaxo).

Quanto à reabilitação urbana são identificadas as áreas de reabilitação urbana do concelho e sua localização, bem como as intenções de financiamento previstas, pelo que sobre esta matéria nada temos a acrescentar.

Quanto à hierarquia urbana esta apresenta-se em forma de síntese, pretendendo-se considerar como elemento fundamental na caracterização do concelho tomando como base a convergência de dados e respetiva análise parcial por lugar, bem como pela leitura relativa e integrada que daí se obtém, para avaliar as necessidades da população residente. A análise é sustentada na população existente em 26 aglomerados (dos cerca de 100 existentes) e nas componentes identificadas no Quadro V.1.4 - Síntese das variáveis consideradas na determinação da hierarquia do sistema urbano do concelho de Castelo Branco (cf. pág. 27) – demográfica, económica, formativa e funcional.

Numa referência aos “fenómenos perigosos” foram apontados os acidentes decorrentes da atividade industrial e das áreas urbanas, referindo-se os elementos indutores, como sejam os postos de combustível (com forte presença na cidade e ao longo do IP e de algumas estradas regionais), o gasoduto



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

e a respetiva estação. Nas áreas urbanas, referem-se o colapso de estruturas (viadutos e barragens) e com os incêndios urbanos.

No capítulo referente aos equipamentos, foi efetuada a caracterização da rede de equipamentos de forma a adequar a oferta à procura, por tipologia, nos 24 principais aglomerados urbanos, sendo os mesmos acompanhados dos respetivos cartogramas. O documento apresenta também uma listagem com as principais associações em Castelo Branco, consideradas como importantes agentes de mobilização e dinamização da população.

No capítulo referente às infraestruturas estão identificadas e descritas as principais infraestruturas territoriais e urbanas, designadamente as da rede viária; rede ferroviária; infraestruturas aéreas; rede de abastecimento de água, rede de saneamento de águas residuais urbanas; resíduos urbanos; rede elétrica; infraestruturas de gás natural; rede de rádio e telecomunicações; infraestruturas hidráulicas, pelo que se considera que estão identificados os elementos essenciais destinados a caracterizar os sistemas técnicos gerais de suporte ao funcionamento do território e os sistemas técnicos de suporte direto ao funcionamento dos aglomerados urbanos ou da edificação. Existe ainda um subcapítulo destinado a evidenciar as categorias de riscos relativos aos transportes e às vias de comunicação e infraestruturas, nomeadamente os acidentes graves de tráfego, os acidentes no transporte de mercadorias perigosas, colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas e rutura de barragens (cf. Quadro V.3.8., pág. 21).

No capítulo Acessibilidade e mobilidade territorial é analisada a variação dos movimentos pendulares (n.º) segundo o destino, entre 2001 e 2011, dados que se nos afiguram desajustados temporalmente e que merecem uma abordagem mais atual.

2.5. Do volume V – Património

Parte VI – Património Cultural - os temas abordados nos três principais capítulos são: 1) conhecer para valorizar o património; 2) património material; 3) património imaterial.

O primeiro capítulo inicia-se com uma referência à caracterização e hierarquia das pré-existências de património cultural identificadas, referindo-se que será conferido tratamento exclusivo ao património material imóvel (arquitetónico, arqueológico e etnográfico), o que se estranha pois existe um subcapítulo destinado ao património imaterial, pelo que esta questão merecia esclarecimento.

Refere-se a metodologia adotada para a elaboração do inventário dos sítios e ocorrências que caracterizam o Património Cultural, reservando um subcapítulo destinado a efetuar um adequado enquadramento arqueológico aspeto sobre o qual nada temos a objetar.

Quanto ao património material considera-se que foram identificados os principais valores culturais em presença, efetuado o respetivo enquadramento legal, não descurando a sua classificação e inventariação (em geral georreferenciados) de forma a dar resposta à al. a) do n.º 1 do art.º 96.º do RJIGT, pelo que sobre esta matéria mais nada temos a acrescentar. Anotamos apenas que a referência efetuada na página 61 relativa ao “Património edificado e arqueológico no atual Plano Diretor Municipal (2004)”, que se nos afigura desajustada, na referência temporal, ao indicado na página 63 no Quadro VI.2.4 - Inventário do património edificado e arqueológico no atual Plano Diretor Municipal (1994).

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****2.6. Do volume VI – Ordenamento do território e estratégia de desenvolvimento**

Parte VII – O Estado do ordenamento do território e a estratégia de desenvolvimento - os temas abordados nos três capítulos são: 1) ordenamento do território e desenvolvimento e o PDM de Castelo Branco; 2) diagnóstico da situação existente; 3) concretização da estratégia rumo ao desenvolvimento sustentável do concelho.

Primeiramente o documento pretende abordar o estado do ordenamento do território, consubstanciado numa avaliação das características do PDM em vigor bem como na sua execução, na análise da sensibilidade dos atores locais e das estratégias existentes para, numa visão prospetiva, concretizar a estratégia para o desenvolvimento sustentável do território, com tradução espacial no modelo de ordenamento do território. Neste sentido, o PDM em vigor torna-se como quadro de referência pelo que com base nas suas disposições são identificadas as ações executadas e os objetivos atingidos. O documento também não deixa de elencar os principais referenciais legislativos do sistema de gestão territorial (LBPPSOTU e RJGT) e deixar o registo dos principais aspetos a terem de ser tomados na revisão, designadamente o fim do solo urbanizável, a exceção atribuída à possibilidade de reclassificação de solo rústico para solo urbano a concentração nos PDM de todas as regras vinculativas dos particulares, bem como as regras dispersas numa longa lista de planos. Também não deixa de assinalar a referência aos regimes que ocorreram após a publicação do atual PDM, nomeadamente Regime de Avaliação de Planos e Programas, o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, a proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território, os princípios e normas a obedecer a produção cartográfica no território nacional, os critérios de classificação e reclassificação do solo e os critérios de qualificação e as categorias de solo rústico e urbano, bem como o regulamento geral do ruído, pelo que sobre esta matéria se nos afigura que serão atendidas as principais referências legislativas.

Antes de proceder à avaliação do PDM em vigor descreve-se o seu principal conteúdo documental (regulamento e sua estrutura, planta de ordenamento e de condicionantes) com indicação das principais servidões e restrições de utilidade pública e alterações entretanto ocorridas e a transposição das normas dos Planos especiais de ordenamento do território (POPNI do Tejo Internacional e do POA Santa Águeda e Pisco) que foram transpostas para o PDM.

Quanto à execução, tratando-se de um plano com cerca de 27 anos de vigência, reconhece-se a sua acentuada desatualização, quer em matéria legislativa, quer à realidade ambiental, social e económica do município. Na avaliação da sua execução foram consideradas a concretização da estratégia, objetivos e projetos, os processos de dinâmica, a elaboração de Planos Territoriais de Âmbito Municipal (Planos de Pormenor) e a dinâmica urbanística, metodologia que se nos afigura adequada, com a ressalva da falta de referências ao PGU de Castelo Branco (PGUCB), anterior à publicação do PDM e que este manteve em vigor e atualmente em fase final de revisão. Acresce o facto de os Planos de Pormenor entretanto elaborados (e executados) correspondem a unidades de execução do PGUCB, pelo que deverá existir uma relação próxima com a revisão deste PGU na atual revisão do PDM.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

Quanto à avaliação da execução, face à metodologia estabelecida, organizada em torno das ações ou intervenções propostas por zonamento operacional do território municipal, com indicação do seu grau de execução qualitativo baseado em três níveis distintos, bem como quantitativa em matérias que o justificam, a que acresce a referência recente desta avaliação (2020) com a CM nada temos a objetar.

Quanto aos processos de dinâmica do PDM, foram as alterações identificadas, registando-se o acolhimento da Alteração por adaptação destinada a acolher a transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco para o PDMCB, em cumprimento do disposto no artigo 78.º da LBGPPSOTU (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), conjugado com a dinâmica prevista nas disposições do artigo 121.º do RJIGT.

Quanto às referências à elaboração de Planos Territoriais de Âmbito Municipal (cf. pág. 32 e ss) de que o PDMCB foi operacionalizado por 21 planos territoriais incluindo o Plano Geral de Urbanização (PGU), dever-se-ão ajustar, no decorrer da presente revisão, aos planos de pormenor que venham a ser revogados pela revisão do PGUCB e, se for o caso, retificar a respetiva listagem.

Quanto à planta de síntese do PGU (cf. pág. 34) seria interessante uma referência à proposta de revisão do PGUCB. Note-se que a elaboração dos planos municipais obriga a identificar e a ponderar os programas, os planos e os projetos com incidência na área em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações (cf. n.º 4 do art.º 76.º do RJIGT).

Quanto à dinâmica urbanística, em especial quanto à execução dos perímetros urbanos (Áreas ocupadas e não ocupadas dos perímetros urbanos), foram apenas considerados os que têm mais de 1000 habitantes (reportados aos censos de 2011 do INE), ou seja, Castelo Branco, Alcains, Cebolais de Cima e Retaxo, sendo que no concelho existem mais de 100. Sobre esta matéria não podemos deixar de referir, de novo, que as regras de classificação e qualificação previstas no RJIGT (cf. n.º 2, art.º 199.º do DL 25/2021, de 29/03) abrangem a totalidade do território do município, pelo que faria sentido ter-se considerado a totalidade dos aglomerados. Esta questão poderá vir a ser acolhida no relatório do plano, de forma a identificar as áreas livres e por ocupar no concelho e sustentar uma nova delimitação dos perímetros urbanos, face à reduzida consolidação dos mesmos.

Num segundo capítulo o documento apresenta o diagnóstico da situação existente, com base no conhecimento do território efetuado anteriormente, de forma a definir uma política de ação estratégica para o desenvolvimento sustentável do concelho de Castelo Branco, suportada por seis domínios de análise SWOT (território, condições sociodemográficas e estrutura económica; fenómenos perigosos, alterações climáticas e saúde pública; ordenamento, património cultural e espaço público; ambiente e recursos naturais e paisagísticos; equipamentos, infraestruturas, mobilidade e acessibilidade; e governança, associativismo, cidadania e serviços públicos), metodologia que se nos afigura bastante aceitável. Apenas uma nota referente às fragilidades referidas no domínio território, condições sociodemográficas e estrutura económica (cf. pág. 50) quanto à ferrovia, pois foi recentemente concretizada a eletrificação e restabelecimento da linha da Beira Baixa até à Guarda.

Regista-se também a determinação, em termos conclusivos das tendências pesadas no concelho, designadamente: FORTE ATRATIVIDADE da sede de concelho; ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO e dificuldade crescente de renovação de população em idade ativa; TECIDO EMPRESARIAL variado e



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

dinâmico; IMAGEM TERRITORIAL e cunho identitário ainda relativamente discretos; LIGAÇÃO COM ESPANHA subaproveitada; ESPAÇOS EMPRESARIAIS de grande dimensão e bastante atrativos; REDE DE TRANSPORTES consolidada, mas com lacunas; CRESCENTE APOSTA em modos suaves de deslocação; FORTE INVESTIMENTO na proteção/reabilitação do património cultural e construído; CERTIFICAÇÃO de produtos endógenos; RIQUEZA E VARIEDADE de recursos ambientais; DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS setoriais de desenvolvimento e sustentabilidade.

No terceiro capítulo apresenta-se a concretização da estratégia rumo ao desenvolvimento sustentável do concelho, baseada no conhecimento da situação existente e no quadro de referência estratégico, tendo sido apresentado um “Modelo de concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável para o concelho de Castelo Branco”, que serve de base à identificação dos desafios para o concelho, à definição dos eixos prioritários e objetivos e projetos de ação estratégica para o desenvolvimento do concelho. São também apresentados um conjunto de projetos âncora para o desenvolvimento do concelho numa visão prospetiva aos quais nada temos a obstar e que aqui se deixa como registo: 1) Estimular a fixação de população; 2) Alargar o portal de negócios aos serviços locais; 3) Criar uma aplicação municipal para a participação cívica; 4) Promover a inclusão dos recursos turísticos em rede (municipal, regional e nacional); 5) Elaborar o Plano Municipal de Redução do Consumo e Aumento da Eficiência Energética; 6) Criar o plano de arborização e áreas verdes da cidade de Castelo Branco e lugares de maior dimensão; 7) Divulgar a marca de certificação para os produtos locais; 8) Criar uma plataforma de dinamização do parque industrial de Castelo Branco; 9) Consolidar de forma concertada as medidas previstas em diferentes Planos Estratégicos.

Finalmente, com base nas opções estratégicas identificadas e suportadas pelos estudos de caracterização e diagnóstico, bem como em planos estratégicos de âmbito municipal é apresentada a concretização da estratégia num modelo de desenvolvimento territorial que integra cinco sistemas, sendo analisadas, para cada um, as principais tendências de evolução esperadas, atendendo à estratégia definida anteriormente: Sistema urbano; Sistema de mobilidade e acessibilidade; Sistema natural e ambiental; Sistema de recursos produtivos; e Sistema do turismo. O modelo de desenvolvimento territorial é traduzido espacialmente na figura VII.3.7, tendo por base a COS 2018 e a CAOP 2020 da DGT, CMCB 2021, APA 2014, DGADR 2021 e ICNF 2021, sobre a qual nada temos a observar.

3. Perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada

Os estudos de caracterização são ainda acompanhados da carta de perigosidade a fenómenos naturais, mistos e tecnológicos. Análise integrada, à escala 1:25.000, onde se encontram identificados a perigosidade de cheias e inundações; perigosidade sísmica; perigosidade de incêndios rurais; perigosidade de erosão hídrica do solo; estruturas vulneráveis; Elementos indutores de fenómenos perigosos urbanos e industriais (p. ex. gasoduto); Áreas potencialmente afetadas por incêndios urbanos, colapso de estruturas ou acidentes industriais

4. Conclusão

Face ao exposto emite-se **parecer favorável** aos estudos de caracterização devendo, contudo, atender-se aos reparos e considerações constantes do presente parecer.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****PARTE II – Relatório de Definição de Âmbito, da avaliação ambiental estratégica****1. Considerações gerais**

Nos termos da al. b) do nº2 do Artº97º do RJGT, o PDM deverá ser acompanhado pelo “Relatório Ambiental”, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

Numa primeira fase e abordagem da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), com enquadramento no nº3 do Artº5º do regime jurídico da avaliação ambiental estratégica (RJAAE) – DL nº232/2007, de 15/06, alterado pelo DL nº58/2001, de 04/05, conjugado com o art.º 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) –, a Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela Revisão do PDM, elaborou o documento “Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão” (RDCD) e disponibilizou o mesmo para que as Entidades com responsabilidades ambientais (ERAE), que se encontram representadas na Comissão Consultiva (CC), emitam o respetivo parecer.

2. Objetivos e metodologia da AAE

O RDA apresentado desenvolve-se ao longo de 14 Capítulos e 1 anexo, dos quais se destacam os seguintes:

- X.1.3 – Metodologia do RFCD;
- X.1.4 – Onde é apresentado o Objeto de avaliação (principais objetivos da revisão do PDM);
- X.1.8 e X.1.9 – Onde são definidos os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) e respetivos critérios e indicadores de avaliação, com identificação dos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico (QRE), as Questões Estratégicas (QE) e os Fatores Ambientais (FA);
- X.1.10 – Indicadores de avaliação dos FCD;
- X.1.11 – Onde é sumariamente referido o envolvimento institucional e público – optaram por incluir as 19 Juntas de Freguesia.

O presente relatório de definição do âmbito (RDA) é bastante sintético. Genericamente, a estrutura apresentada responde ao que é pretendido, seguindo nomeadamente o disposto no “Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE” [Partidário, 2012], e dá suporte, de forma aceitável, à delimitação do âmbito e do alcance previstas no Artº5º do RJAAE.

Procede, ao enquadramento legal da avaliação ambiental e identifica as diferentes fases do processo (Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental; Análise, Avaliação e preparação do Relatório Ambiental; Elaboração da Declaração Ambiental; e Seguimento) e respetivas etapas. As diferentes fases são desenvolvidas e descritas e demonstra a inter-relação dos elementos fundamentais para a definição do âmbito da AAE, aspetos que contribui para uma compreensão do que se pretende avaliar e a forma como a mesma será desenvolvida.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

De referir apenas que a descrição da metodologia descrita no capítulo X.1.3 beneficiaria se às fases analíticas da abordagem da avaliação estratégica se associassem as respetivas fases de planeamento, melhorando a compreensão dos processos e respetivos procedimentos, particularmente na fase de discussão pública.

3. Descrição do objeto da avaliação

O objeto da avaliação (Revisão do PDM) descrito no capítulo X.1.4 apresenta uma breve abordagem dos objetivos da Revisão ao PDM em apreço, sendo possível perceber que com a revisão do PDM de Castelo Branco pretendem obter um instrumento que seja:

- de planeamento, ordenamento e desenvolvimento, atual e atualizado;
- estratégico e por isso orientado para o futuro;
- versátil para sofrer ajustes face a estímulos territoriais que se vão sucedendo no tempo;
- transparente e acessível, de fácil leitura e interpretação bem como de acesso e manipulação;
- eficaz e eficiente, servindo os seus objetivos;
- justo e proporcional, i.e., ponderado nas opções e proporcional/igualitário nas condições;
- regulamentador por força de lei, mas simultaneamente comprometido com a execução e operacionalização no terreno, e por isso também operativo;
- potenciador da atratividade do território e da melhoria do quadro de vida da população;
- pioneiro no concelho para o desenvolvimento sustentável e comprometido com o quadro das alterações climáticas.

O RFCD não apresenta qualquer caracterização do Município, pelo que, este documento não permite ficar a conhecer a situação atual de Castelo Branco a nível da Demografia, Habitação, Economia, Redes Viárias, mobilidade e transportes, Sistema de transportes públicos, Resíduos, Drenagem de águas residuais, Abastecimento de água, Qualidade do ar, Património, Uso do solo, Recursos hídricos e Risco de incêndios. Optou-se por apresentar os principais problemas identificados num diagnóstico elaborado, divididos por 6 temas específicos, que pretendem que sejam colmatados com o processo de Revisão do PDM. (Quadro X.1.1)

4. Questões estratégicas

Tendo por base a caracterização do objeto da avaliação e nos objetivos principais discriminados no relatório foram identificadas as questões estratégicas (QE) que conformam as principais dimensões programáticas e ambientais que enquadram a presente revisão e que serviram para determinar o seu grau de relação com os objetivos dos instrumentos de referência do quadro de referência estratégico (QRE) e que se consideram adequadas para efeitos da avaliação ambiental estratégica (AAE). As questões estratégicas identificadas foram as seguintes: Economia e Desenvolvimento Local - Revitalizar e diversificar a base económica; Território, Espaço Urbano e Património – Promover o território, qualificar o espaço urbano e valorizar o património; Sustentabilidade ambiental - Rumar para a sustentabilidade e



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

para um território resiliente e inteligente e Governança, cidadania e coesão social e territorial – Consagrar um modelo de governança próximo e inclusivo.

5. Quadro de referência estratégico

O quadro de referência estratégico (QRE) acolheu os principais instrumentos de referência para a área de intervenção, tendo sido identificados os respetivos objetivos e o seu grau de convergência com as questões estratégicas da proposta de alteração ao plano, pelo que, no essencial, sobre esta questão nada há a objetar. Julgamos, no entanto, que alguns aspetos do QRE carecem de algum esclarecimento, podendo vir a ser integrados no RA. Assim, quanto ao PROT Centro deverá ser mencionado como proposta de PROT Centro “versão de maio/2011”, uma vez que o mesmo não chegou a merecer aprovação, pese embora se constitua como referencial estratégico para a região.

Seria também interessante a confrontação dos objetivos locais com a estratégia da Região Centro, que assenta agora, no Plano de Ação Regional para o período 2014-2020, na operacionalização da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para o Centro de Portugal e no Programa Operacional Regional do Centro para 2014-2020 (Centro 2020). Estes três elementos, articulados entre si, constituem os fundamentos da estratégia que a CCDRC defende para a Região Centro e, nessa medida, deveriam ser parte integrante do quadro de referência.

Por outro lado, a nível nacional devem ainda acrescentar o Plano de Recuperação e Resiliência, que o Governo submeteu já à Comissão Europeia, pela sua dimensão e relevância estratégica, pelo seu impacto estrutural e ambição, pelo seu simbolismo enquanto resposta conjunta da União Europeia a uma crise sem precedentes e com impacto em todo o território nacional; o Programa Nacional para a Coesão Territorial; o Acordo de Parceria Portugal 2020 e a Estratégia Portugal 2030.

A nível sub-regional, sugere-se a consideração de instrumentos recentemente desenhados para os territórios de baixa densidade (Programa Nacional para a Coesão Territorial e Programa Nacional de Valorização do Interior), a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa 2014-2020 (atualmente em revisão com candidatura aprovada pelo PO SEUR), disponível em http://www.cimbb.pt/media/167981/revista_cimbb.pdf; e o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Beira Baixa.

6. Fatores ambientais

Quanto aos fatores ambientais (FA), atenderam ao disposto na legislação em vigor, tendo sido considerados como relevantes todos os FA indicados na alínea e) do n.º 1 do art.º 6.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho que estabelece o regime jurídico da avaliação ambiental estratégica (RJAAE). A integração dos fatores ambientais na relação estabelecida entre as QE e o QRE contribuiu para a definição do âmbito ambiental relevante, bem como validar, a nível legal e regulamentar, os fatores determinados no presente relatório tendo também sido apresentada a sua relação com as questões estratégicas do Plano.

Considerou-se ainda pertinente fazer incidir o estudo sobre fatores de sustentabilidade que integram a proposta de plano (conforme quadro X.1.4), nomeadamente: a) Estrutura Ecológica Municipal (EEM); b) Reserva Ecológica Nacional (REN) no âmbito da revisão do PDM; c) Reserva Agrícola Nacional (RAN) âmbito



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

da revisão do PDM; d) Economia/Competitividade; e) Emprego/Qualificação; f) Ocupação e Uso do solo; g) Sistema Urbano; h) Infraestruturas; i) Equipamentos; j) Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos; k) Ruído.

Da leitura do Quadro X.1.4, constata-se que há uma predominância (quase 2/3) de uma relação média – forte entre os objetivos das QE do PDM e as questões ambientais e de sustentabilidade da AAE, o que demonstra a preocupação com estas questões na definição dos eixos de ação estratégica e respetivos objetivos do PDM.

É notório que o Eixo de Ação Estratégica “Sustentabilidade ambiental - Rumar para a sustentabilidade e para um território resiliente e inteligente” constitui a QE do PDM com uma relação mais estreita com as QAS: cerca de 99% para uma relação forte, não apresentando qualquer relação fraca. Destaca-se ainda o Eixo “ECONOMIA: Revitalizar, fortalecer e diversificar a base económica e potenciar o crescimento e o desenvolvimento locais”, com quase 50% de relações fortes com as QAS.

7. Fatores críticos de decisão e indicadores

O documento determina 4 Fatores Críticos para a Decisão (FCD), designadamente: 1) Desenvolvimento socioeconómico; 2) Estruturação, qualificação e promoção do território; 3) Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos; 4) e Governança e coesão social obtidos, após a identificação, por esta ordem, de: [a] Questões Estratégicas (QE); [b] instrumentos do Quadro de Referência Estratégico (QRE); e [c] Fatores Ambientais (FA), ordenação com a qual se concorda.

Para cada um dos FCD foram definidos objetivos de sustentabilidade e respetivos critérios de avaliação, associados a indicadores e que, no essencial, se afiguram adequados para a avaliação ambiental.

Sobre esta matéria há, no entanto, um conjunto de aspetos que nos merecem reparo, destinados essencialmente a melhorar a fase de seguimento, quer ao nível da execução/monitorização, quer na adoção das medidas de controlo. Haverá certamente também alguns indicadores que deverão constar para aferir da evolução das propostas de alteração especialmente relacionadas com os objetivos definidos.

Uma vez que nesta fase e perante os elementos apresentados os indicadores tornam difícil a identificação dos efeitos negativos significativos imprevistos, recomenda-se que, na fase de relatório ambiental, seja tido em conta a necessidade de redefinição do programa de monitorização e controlo, que deverá ser pragmático e sintético, tendo em vista o cumprimento do disposto no art.º 11.º do RJAAE. Neste sentido e, não obstante se considerar que devem ser identificados os indicadores que permitirão avaliar as propostas de alteração do Plano e a monitorização da sua execução, com base obviamente com o atualmente existente, sugere-se que sejam ponderados os seguintes aspetos:

- Verifica-se que os indicadores são em número considerável (+ de 100), pelo que não devem ser referidos indicadores cujo âmbito extravase o conteúdo material do Plano diretor municipal;
- Grande parte dos Indicadores propostos não apresentam unidades/métrica e não foram indicadas as respetivas Fontes de informação;
- Diferenciar os indicadores de avaliação da execução da alteração do plano dos indicadores destinados a avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente resultante da



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

implementação das ações previstas, pois são estes últimos que permitem adotar medidas para identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos;

- Melhorar a sua definição, de forma a permitir/facilitar a sua mensuração e quantificação em unidades que suportem a sua utilização, ajustando-se à informação disponível, com definição, para cada um deles, da periodicidade de controlo;
- Associar os indicadores a uma situação de partida e a metas a atingir, de forma a poderem ser avaliados os impactos estratégicos decorrentes da execução da revisão do Plano;
- Articular os indicadores propostos com indicadores que possam resultar da elaboração e implementação de outros Planos, em vigor ou previstos, para a área do município, de forma a permitir a sua sistematização e evitar riscos de redundância, (p. ex. o PGU de Castelo Branco).

No FCD “Qualidade dos recursos e ambiente sonoro” referente ao critério do “Ruído” sugere-se que seja considerado o indicador, “N.º de reclamações apresentadas pelos munícipes” (indicador de controlo) e no que no critério “Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos” “sejam considerados o n.º de ignições (incêndios florestais), a área ardida (ha) e que o risco de incêndio reporte à perigosidade alta e muito alta.

8. Envolvimento público e institucional

Para além da descrição das diferentes fases de avaliação e métodos de consulta pública a que foram associados os agentes envolvidos na mesma, sugere-se que em matéria de seguimento e monitorização seja apresentada em forma de listagem o conjunto das Entidades diretamente envolvidas na monitorização e implementação do Plano e respetivas responsabilidades, para ser apreendido com mais clareza e objetividade pela população.

9. Outros lapsos identificados

- a estrutura indicada do ponto 7 ao ponto 13 do título X.1.1.2, apresentada na pág. 7, não está de acordo com o índice nem com a estrutura do documento.

- o FCD 4 tanto aparece identificado como “Governança e coesão social” como “Inclusão, Coesão Social e Governança”, devendo ser assumido no documento apenas de uma forma.

- no quadro X.1.7 no que diz respeito ao FCD 2 no critério de avaliação “Equilíbrio do sistema territorial”, falta numerar o objetivo nº 3, no critério de avaliação “Qualificação do sistema urbano”, falta numerar o objetivo nº 11. No que diz respeito ao FCD 3 no critério de avaliação “Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem”, falta numerar o objetivo nº 4, no critério de avaliação “Alterações climáticas”, falta numerar o objetivo nº 3.

- a identificação do FCD 2 e FCD 3 apresentada no Quadro X.1.8 deverá ser corrigida, uma vez que estão trocadas.

10. Conclusão

Em conclusão, considera-se que o presente RFC suporta de forma aceitável a delimitação do âmbito e do alcance da informação ambiental que servirá de base ao presente processo de AAE, podendo vir a ser



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

desenvolvido o Relatório Ambiental, atendidas as questões elencadas no presente parecer, em especial no que respeita a indicadores, os quais devem ser objetivos e claros, mesuráveis e vocacionados para a avaliação ambiental do que se pretende implementar no território com a Revisão do PDM, bem como as considerações efetuadas ao quadro de referência estratégico.

Aconselha-se ainda a leitura do novo documento publicado pela DGT - Direção-Geral do Território, nomeadamente “Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental”, março 2021.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(Professor Eduardo Anselmo Castro)

JAF/